Elaboração de Projeto de Engenharia

IV Fórum Nacional das Transferências da União SUDEP/SUGOV





Projeto de Engenharia

Licitação

Fiscalização x Acompanhamento

Principais Irregularidades Apontadas pelos Órgãos de Controle

Novas Perspectivas a partir da Revisão da Portaria 424









Projeto de Engenharia

Licitação

Fiscalização x Acompanhamento

Principais Irregularidades Apontadas pelos Órgãos de Controle

Novas Perspectivas a partir da Revisão da Portaria 424



ESTUDO DE VIABILIDADE OU DE CONCEPÇÃO

ANTE-PROJETO

PROJETO BÁSICO

PROJETO EXECUTIVO

AS BUILT



PROJETOS

- Projeto Básico não é sinônimo de projeto simples: deve caracterizar de forma inequívoca o objeto a ser licitado, sendo completo na solução de todos os seus aspectos (Lei 8.666 art. 6, inciso IX; OT IBR 01/2001; Resolução CONFEA 361, Acórdão 632/2012)
- Projeto Executivo: elementos necessários e suficientes para execução completa da obra (Lei 8.666 art. 6, inciso X)



PROJETOS

- Importância do Projeto
 - 42% de não-conformidades e problemas de pós ocupação tem origem na etapa de projeto
 - Não transferir o processo decisório de projeto para a fase de obra
- Qualidade do Projeto
 - Informações claras e completas
 - Diminuição dos erros de execução
 - Projeto deficiente conduz à alterações contratuais: REPROGRAMAÇÃO



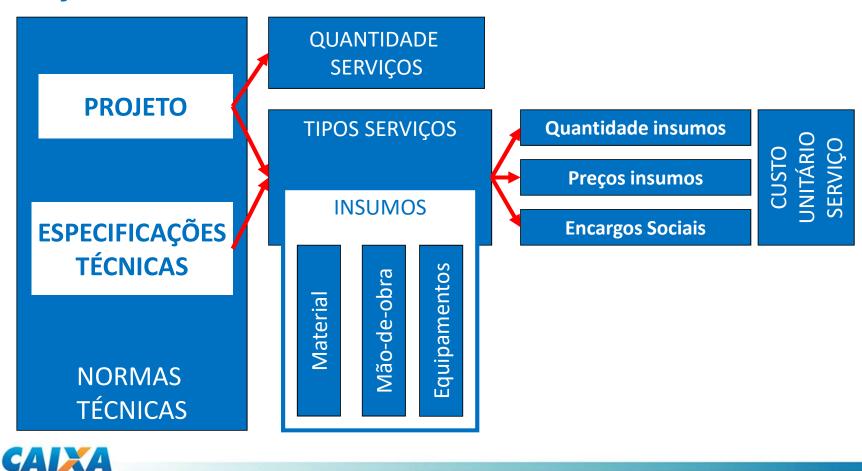
PROJETOS

- Influência do Projeto
 - Produtividade
 - Desempenho
 - Custo
- Compatibilização de Projetos
 - Eliminação de erros e incompatibilidades entre os diversos projetos, reduzindo a incidência de não-conformidade e resolução inadequada no canteiro de obras



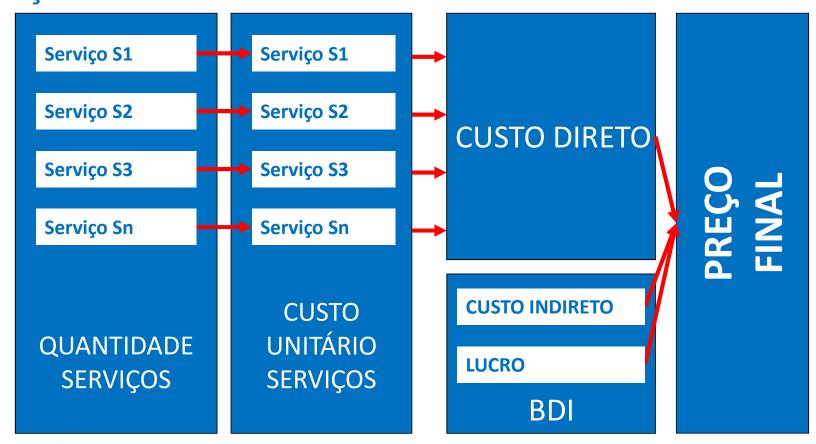


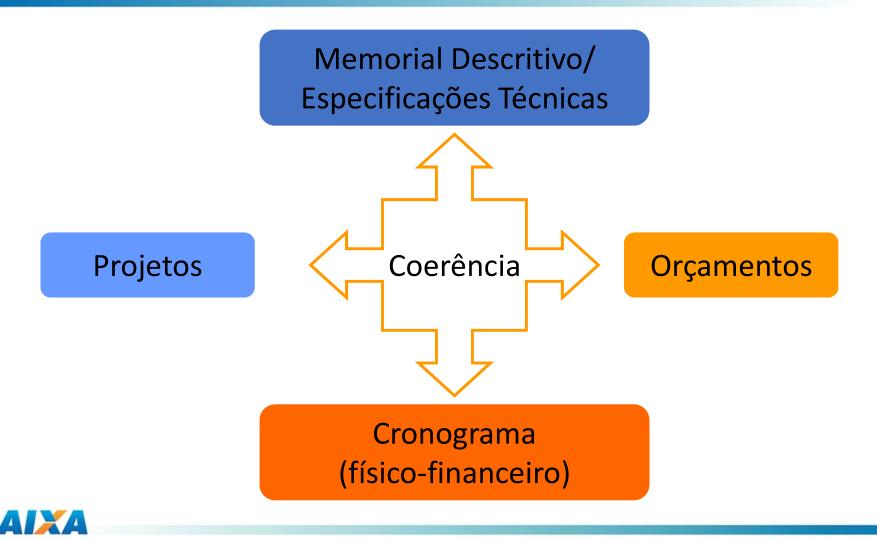
ORÇAMENTOS



ORÇAMENTOS

CAIXA





Projeto de Engenharia

Licitação

Fiscalização x Acompanhamento

Principais Irregularidades Apontadas pelos Órgãos de Controle

Novas perspectivas a partir da Revisão da Portaria 424/2016



LICITAÇÃO

- Forma de Execução: Direta ou Indireta
- Regime de Execução: EPU ou EPG
- Qualificação Técnica
- Critérios de Aceitabilidade de Preços: art. 40 e 48



Projeto de Engenharia

Licitação

Fiscalização x Acompanhamento

Principais Irregularidades Apontadas pelos Órgãos de Controle

Novas perspectivas a partir da Revisão da Portaria 424/2016



FISCALIZAÇÃO

- Reunião de Partida de Obra
- O projeto é o documento de referência para a fiscalização
- Modo sistemático e contínuo
- Diário de Obra
- BM ou PLE
- Relatório Fotográfico
- Escopo + Qualidade + Custos + Prazos
- Aditivos



FISCALIZAÇÃO – Atribuições e Responsabilidades

- PI 424/2016: fiscalização é a atividade que deve ser realizada de **modo sistemático** pelo **convenente e seus prepostos**, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais,, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.
- CTEF Lei nº 8666, de 1993: Cabe ao Fiscal verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Esta atividade precisa ser melhor desempenhada pelos entes, sendo fundamental a busca de mecanismos e ferramentas eficazes e responsabilização das partes efetivamente envolvidas.



ACOMPANHAMENTO CONCEDENTE/MANDATÁRIA

- A vistoria técnica é realizada nas diversas frentes de serviço em conjunto com os responsáveis técnicos pela execução e fiscalização do empreendimento
- A vistoria técnica é amparada exclusivamente em constatação visual
- Verificação se a localização do terreno ou da área da intervenção são compatíveis com aquelas constantes no projeto aprovado
- Avanço físico da obra e qualidade da execução em conformidade com o projetado



ACOMPANHAMENTO CONCEDENTE/MANDATÁRIA

- A existência de condicionantes que possam vir a prejudicar o empreendimento
- O avanço físico das obras e serviços cujos custos não incidem no investimento
- A qualidade do empreendimento
- A existência da placa de obra no modelo da CAIXA/Gestor,



Projeto de Engenharia

Licitação

Fiscalização x Acompanhamento

Principais Irregularidades Apontadas pelos Órgãos de Controle

Novas perspectivas a partir da Revisão da Portaria 424/2016



IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização
- Falta de comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados
- Pagamento de serviços n\u00e3o efetivamente executados
- Troca de serviços



IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização
- Divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos
- Medições e pagamentos executados com critérios divergente dos estipulados no edital de licitação e contrato







Iuri Jadovski